## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u> Av. Curitiba, № 65 - CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## **PORTARIA № 059/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da regulamentação legal frente ao Sistema Projudi do Tribunal de Justiça do Paraná determinado a este Município através do chamado número 2017.073623;

CONSIDERANDO a obrigação legal de regularização da nomeação para o Procurador Chefe e Gerente da PGM, determinada pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de acatar a determinação do Juízo de Marilândia do Sul/PR apresentado no Ofício 04/2017 – Juízo;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal RODRIGO BELIGNI, portador do RG 5.033.772-3 e do CPF 025.456.779/73, ocupante do cargo de Advogado Municipal - OAB/PR 35.593, para exercer a função de **ASSESSOR JURÍDICO** com gratificação de 30% (trinta por cento) nos termos do parágrafo único do Artigo 4º da LEI MUNICIPAL nº 05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia primeiro de abril de 2019, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio bom, Estado do Paraná, aos 16 de abril de 2019.

Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal